



Processo nº: 3001.0297.2021/DPE-RO

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e notebooks para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de pedido de impugnação feito pela empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2021/CPCL/DPE/RO**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e notebooks para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

I - DA ADMISSIBILIDADE

A legislação que rege os procedimentos e regras a serem adotados pela Administração Pública quando da utilização de licitação na modalidade pregão, estabelece que as impugnações ao edital devem ser apresentadas até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas, senão vejamos o que dispõe o Decreto Estadual nº 26.182/2021, *in verbis*:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Cumpra ainda registrar que no subitem 5.1 do Edital impugnado estão previstos dia e horário para impugnação, conforme o transcrito a seguir:

5.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2. A impugnação poderá ser realizada de forma eletrônica, por meio do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br ou protocoladas na DPE/RO, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (horário oficial de Rondônia).

Desta forma, no que diz respeito ao requisito da tempestividade a empresa atendeu pontualmente.

II – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A impugnante alega nas razões apresentadas que o edital apresenta valores estimado absolutamente irrealistas em se tratando de equipamentos com exigência técnica



estabelecida no termo de referência.

Vejamos um trecho das alegações:

(...)

Registre-se de plano, que a Impugnante, como empresa especializada no ramo de hardware, detém total e irrestrita capacidade estrutural e tecnológica de oferecer os equipamentos licitados através do pregão em epígrafe. A bem da verdade, em razão de sua solidificação no mercado público, a Impugnante possui plena capacidade técnica e financeira para fornecer os mais diferentes tipos de equipamentos de mercado.

Ocorre que o Edital estabelece, para o item 01 “Preço Unitário de R\$ 4.692,80”, o que é absolutamente irreal em se tratando de equipamentos com a exigência técnica estabelecida naquele Termo.

Numa rápida pesquisa na internet, verifica-se equipamentos que contemplam todas especificações deste termo são totalmente incompatíveis com o valor estimado, uma vez que ao adicionar a garantia de 60 meses on-site e o software Microsoft solicitados aumentariam ainda mais o custo do conjunto ofertado, conforme pode ser facilmente constatado nos links abaixo:

Dell OptiPlex 3080 MFF

https://www.dell.com/pt-br/work/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/optiplex-micro-3080/spd/optiplex-3080-micro/cto02o3080mffbcc_p2?view=configurations&configurationid=0dd263a9-23f6-4435-9ac7-75ea24df4661

Computador Lenovo

https://www.kabum.com.br/produto/133531/computador-lenovo-m70q-tiny-intel-core-i5-10400t-8gb-1tb-windows-10-pro-11du0026bp?codigo=133531&qclid=Cj0KCQjw6NmHBhD2ARIsAI3hrM2v7Yh6UWkeho7OtlehSoNWIXR10vEROv8f1apL_0p95W_PcwADkZ4aAq5-EALw_wcB

ProDesk HP 400 G6 Mini

https://store.hp.com/br-pt/default/prodesk-hp-400-g6-mini-4a7c2la.html?qclid=Cj0KCQjw6NmHBhD2ARIsAI3hrM3DjPW7RO58t7OLn--YpxyJ1XLtitDANbKfWNN01nVjiBp-fkZeVR4aAm19EALw_wcB&qclsrc=aw.ds

Microsoft Home and Business

https://www.kalunga.com.br/prod/microsoft-home-and-business-down-t5d-03191-microsoft-un-1-un/670707?pcID=39&qclid=Cj0KCQjwu7OIBhCsARIsALxCUaOwYj0D3_R7-YSksi6M9BfArnUWwbjoi4Ey6L1vMwtBNyGft50tDd8aAiybEALw_wcB

Item 02

“Preço Unitário de R\$ 5.918,66”, o que é absolutamente irreal em se tratando de equipamentos com a exigência técnica estabelecida naquele



Termo.

Numa rápida pesquisa na internet, verifica-se equipamentos que contemplam todas especificações deste termo são totalmente incompatíveis com o valor estimado, uma vez que ao adicionar a garantia de 60 meses on-site e o software Microsoft solicitados aumentariam ainda mais o custo do conjunto ofertado, conforme pode ser facilmente constatado nos links abaixo:

Notebook Dell Latitude 3410

https://www.dell.com/pt-br/work/shop/notebooks-dell/notebook-latitude-3410/spd/latitude-14-3410-laptop/cto021341014bcc_p1?view=configurations&configurationid=cbd8befb-3a47-47ea-b6e9-d85acbd7c2c

Notebook HP 650 G5

https://www.hp.com/br-pt/shop/notebook-hp-probook-640-g5-9xb41la.html?qclid=Cj0KCQjwu7OIBhCsARIsALxCUaPi6wpQcJhC05KB-r8oGEbriHpL8dkqQWARQQvImT1Mp_Zw4901ZJUaAkl2EALw_wcB&qclsrc=aw.ds

Notebook Lenovo E14

https://www.pontofrio.com.br/notebook-lenovo-thinkpad-e14-i5-10210u-8gb-256gb-ssd-windows-10-pro-20rb000ubr-preto-1502733500/p/1502733500?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1502733500&idLojista=88122

Microsoft Home and Business

[https://www.kalunga.com.br/prod/microsoft-home-and-business-down-t5d-03191-microsoft-un-1-un/670707?pcID=39&qclid=Cj0KCQjwu7OIBhCsARIsALxCUaOwYj0D3_R7-YSksi6M9BfArnUWwbjoi4Ey6L1vMwtBNyGft50tDd8aAiybEALw_wcB \(...\)](https://www.kalunga.com.br/prod/microsoft-home-and-business-down-t5d-03191-microsoft-un-1-un/670707?pcID=39&qclid=Cj0KCQjwu7OIBhCsARIsALxCUaOwYj0D3_R7-YSksi6M9BfArnUWwbjoi4Ey6L1vMwtBNyGft50tDd8aAiybEALw_wcB (...))

(...)

Diante de todo o exposto, considerando que o valor de referência apresentado para os itens 01 e 02 estão absolutamente inadequados às exigências técnicas do mesmo instrumento, impugnamos o presente certame para que seja feita nova pesquisa de mercado e se redefina aquele valor, desta vez adequado à realidade do mercado.

N.T.

P. Deferimento

Dois Irmãos, 09 de agosto de 2021

Vinicius da Silva

Antes de mais nada, destacamos que a íntegra do documento apresentado pela impugnante encontra-se disponível para consulta dos interessados no Portal da



Transparência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, através do link:
<https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/detalhes/160>.

Pois bem, quanto as alegações da impugnante, estas foram submetidas ao setor responsável pela pesquisa de preços, o qual informou a necessidade de refazimento da planilha mercadológica.

Sendo assim, tendo em vista o lapso na elaboração da planilha de preços e o necessário refazimento destas, o pregão encontra-se suspenso para sanar as falhas constatadas. Ressaltamos que posteriormente será divulgada nova data para apresentação de propostas e abertura da sessão pública.

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, após análise das considerações apresentadas, recebemos a impugnação impetrada pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA tempestivamente, conhecemos seu conteúdo, **DANDO-LHE** provimento. O edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Porto Velho - RO, 12 de agosto de 2021.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO